

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: ILUMINAÇÃO CÊNICA E PAINÉIS DE LED

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado nos termos dos arts. 6º, inciso XX, e 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de caracterizar a necessidade administrativa, examinar alternativas e subsidiar o Termo de Referência, a pesquisa de preços, o Mapa de Riscos e o futuro edital.

Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Município de Tarumã/SP
Responsável pela Demanda	Ana Isabella da Cruz Sansão
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de sistemas de iluminação cênica e painéis de LED para eventos, incluindo transporte, montagem, instalação, configuração, testes, operação, suporte técnico, desmontagem e retirada, mediante Ordem de Serviço.
Data de Elaboração	04 de agosto de 2026
Modalidade Proposta	Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços
Critério de Julgamento	Menor preço por item
Unidade de Medição	Diária
Vigência Estimada	12 (doze) meses
Valor Total Estimado	A apurar após a definição dos quantitativos anuais e a conclusão da pesquisa formal de preços.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal promove e apoia eventos culturais, turísticos, esportivos, educacionais, cívicos, institucionais, recreativos, comemorativos, religiosos e de desenvolvimento econômico, realizados em espaços abertos, recintos, praças, arenas, palcos, auditórios e salões. A execução dessas programações exige sistemas de iluminação cênica e exibição audiovisual compatíveis com o porte e as particularidades de cada evento.

O Município não dispõe, de forma permanente e suficiente, de equipamentos profissionais, estruturas de treliça, mesas de controle, processadoras, cabeamento, distribuição elétrica, operadores e montadores especializados. A aquisição integral importaria elevado investimento, armazenamento, manutenção e atualização tecnológica para uma demanda episódica e variável.

A contratação sob demanda, por diária, permite adequar o conjunto técnico a cada evento e pagar somente pelos serviços autorizados, executados e atestados. Sua ausência pode comprometer a programação, a visibilidade do palco, a transmissão de imagens, a segurança de estruturas temporárias e a adequada aplicação dos recursos públicos.

2. REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- fornecimento integral dos equipamentos, estruturas, acessórios, materiais, consumíveis, transporte e mão de obra necessários;
- execução exclusivamente mediante Ordem de Serviço escrita, com local, data, horários, montagem, testes, operação e desmontagem;
- equipamentos em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança, com desempenho igual ou superior ao especificado;
- aterramento, proteção elétrica, cabos de segurança, acessórios de içamento e observância das normas técnicas aplicáveis;
- comprovação da equipe, capacitações, responsável técnico, ART/TRT/RRT, lista de equipamentos e

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



planos técnicos somente após a Ordem de Serviço e antes da montagem, quando aplicável;

- pagamento por diária efetivamente executada e atestada, sem medição separada de montagem, testes ou desmontagem;
- substituição imediata de equipamentos defeituosos ou inadequados, sem ônus adicional.

3. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Alternativa	Viabilidade	Conclusão
Aquisição e execução direta	Inviável ou antieconômica	Exige elevado investimento, armazenamento, manutenção e equipe permanente para demanda episódica.
Contratações isoladas por evento	Possível, com restrições	Amplia o tempo de instrução e pode provocar descontinuidade ou perda de escala.
Pregão Eletrônico por SRP e adjudicação por item	Viável e recomendada	Permite contratação sob demanda, ampla disputa e pagamento apenas das diárias executadas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende sete itens independentes: quatro sistemas de iluminação cênica, classificados por porte e ambiente, e três configurações de painéis de LED outdoor. A diária incluirá transporte, montagem, instalação, configuração, testes, operação, suporte técnico, desmontagem e retirada.

As especificações integrais constam do Termo de Referência. Os textos do item de iluminação de grande porte e dos três itens de painéis de LED foram preservados conforme apresentados pela área requisitante.

5. PARCELAMENTO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O objeto será parcelado em sete itens, com julgamento pelo menor preço por item, pois os conjuntos possuem portes, áreas, complexidade, logística e preços distintos. A adjudicação independente amplia a competitividade e permite a participação de empresas especializadas em iluminação ou em painéis de LED.

Não se recomenda lote único obrigatório entre iluminação e painéis de LED, salvo demonstração técnica e econômica específica de que a execução integrada produz vantagem superior à perda de competitividade.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA E DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos anuais deverão ser consolidados pela Secretaria requisitante com base no calendário oficial, histórico de contratações, eventos já aprovados e demandas prováveis das demais Secretarias. Como os documentos-base não informam o número de diárias, não foram criados quantitativos artificiais.

7. QUADRO DE ITENS E PREÇOS PRELIMINARES

Os valores possuem natureza preliminar e servem para abertura da cotação. O preço estimado definitivo deverá ser apurado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, consideradas as peculiaridades do local, transporte, quantidade de diárias, permanência, montagem, operação, alimentação, hospedagem, tributos e demais custos efetivos.

O valor total estimado é de R\$ 506.212,80 (quinhentos e seis mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

8. PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS

A pesquisa utilizou contratações publicadas no PNCP em 2026, priorizando itens medidos por diária e excluindo valores que agrupavam iluminação, som, palco, gerador ou outras estruturas sem discriminação. Apresenta-se a cotação em anexo dos valores por item.

9. JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS E COMPETITIVIDADE

- a uniformidade de marca e modelo, quando prevista para uma mesma classe de aparelhos, busca consistência cromática, sincronização, endereçamento DMX, firmware, programação e intercambialidade;
- o grau de proteção IP65 dos painéis outdoor decorre da exposição a poeira e intempéries;
- as referências a NovaStar, Resolume Arena, RTX 4090, Windows 11 e Office 365 Business deverão ser



justificadas por compatibilidade ou tratadas como parâmetro de desempenho, aceitando-se equivalente ou superior;

- as dimensões e sistemas de içamento deverão ser validados por responsável técnico antes da montagem, especialmente no conjunto de quatro painéis em cubo;
- a Administração indicará em cada Ordem de Serviço o ponto de energia primária, a existência de gerador e a integração com palco, som, transmissão e demais fornecedores.

10. HABILITAÇÃO E COMPROVAÇÕES DE EXECUÇÃO

Na habilitação serão exigidos somente os documentos jurídicos, fiscais, sociais, trabalhistas, econômico-financeiros e técnicos permitidos pelos arts. 62 a 69 da Lei nº 14.133/2021, de forma proporcional ao item disputado.

- atestado ou conjunto de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando serviços similares em natureza e complexidade;
- admissão do somatório de atestados, salvo justificativa técnica expressa;
- eventual quantitativo mínimo limitado às parcelas relevantes e a até 50% da quantidade estimada;
- registro da pessoa jurídica no conselho profissional apenas quando a atividade básica ou o serviço preponderante estiver legalmente sujeito à fiscalização.

Não serão exigidos na habilitação: relação nominal da equipe, vínculo empregatício, certificados individuais de NR-10, NR-35 ou software, propriedade dos equipamentos, notas fiscais ou fotografias de estoque, marca ou modelo dos equipamentos e visita técnica obrigatória.

Após a Ordem de Serviço e antes da montagem, serão apresentados a equipe, as funções, as certificações de segurança aplicáveis, o responsável técnico, ART/TRT/RRT quando exigível, a lista dos equipamentos, o plano de rigging, o diagrama elétrico e o plano de aterramento.

11. ORDEM DE SERVIÇO E INÍCIO

- 11.1. Nenhuma mobilização ou montagem poderá iniciar sem Ordem de Serviço escrita, numerada e assinada.
- 11.2. A antecedência ordinária será de 15 dias corridos para grande porte e painéis de LED; 10 dias para médio porte; e 5 dias para pequeno porte e evento interno.
- 11.3. Prazo inferior dependerá de concordância expressa da contratada, sem penalidade pela recusa motivada por impossibilidade logística.
- 11.4. A Ordem de Serviço indicará item, diárias, evento, data, horários, local, dimensões, montagem, desmontagem, testes, energia, gerador, layout, acesso, sinais e responsáveis.
- 11.5. A contratada apresentará plano simplificado de mobilização em até 3 dias úteis.
- 11.6. Os documentos técnicos e a relação de equipe serão apresentados até 5 dias corridos antes da montagem, ou no prazo compatível indicado na Ordem de Serviço.
- 11.7. Grande porte e painéis deverão estar disponíveis para testes com 12 horas de antecedência; médio, pequeno e interno, com 4 horas.
- 11.8. A operação somente será liberada após checklist e correção das pendências de segurança, estrutura, aterramento, proteção elétrica, sinal e integridade dos equipamentos.

12. SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE

- priorizar equipamentos LED de maior eficiência energética;
- utilizar fluidos de fumaça neutros e destinar resíduos e embalagens corretamente;
- não obstruir rotas acessíveis, saídas de emergência ou equipamentos de combate a incêndio;
- proteger e sinalizar cabeamentos com passacabos ou solução equivalente.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

- assegurar qualidade visual e técnica compatível com cada evento;



- garantir continuidade operacional e segurança das estruturas;
- ampliar a competitividade mediante adjudicação por item;
- pagar somente pelas diárias autorizadas, executadas e atestadas;
- reduzir contratações emergenciais e melhorar o planejamento anual.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDÊNCIAS

A execução poderá depender de palco, sonorização, gerador, transmissão, segurança, brigadistas e outras estruturas. A Ordem de Serviço deverá definir a interface entre os fornecedores quanto a energia, rigging, sinais de vídeo, cronograma e acesso.

15. MAPA DE RISCOS

Foi elaborado Mapa de Riscos específico, contemplando dimensionamento, restrição competitiva, pesquisa de preços, atraso de montagem, equipamentos inferiores, falhas elétricas e estruturais, intempéries, documentação técnica, interrupção do sistema, acidentes e medição.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conclui-se pela viabilidade da contratação mediante Pregão Eletrônico, sob Sistema de Registro de Preços, com menor preço por item, condicionada à definição dos quantitativos, conclusão da pesquisa formal de preços e validação técnica das estruturas, cargas elétricas e responsabilidades profissionais.

Tarumã/SP, 04 de agosto de 2026.

Ana Isabella da Cruz Sansão
Responsável pela Elaboração

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Responsável pela Aprovação – Tarumã/SP

